BN 42-654

SERMAM

NA

Profiſſaõ da muyto Religioſa Madre

A SENHORA

SOROR MARIA DE S. JOSEPH,

Filha de Luis Joſeph de Vaſconcellos & Azevedo, Governador de Portalegre,

No Convento da Eſperança, com o Santiſſimo Sacramento expoſto,

Em o primeyro dia de Janeyro de 1718.

Pregou-o o Padre Doutor

DOM JOAM EVANGELISTA,

Conego Regular de Santo Agoſtinho, & Meſtre na Sagrada Theologia.

Com aſſiſtencia da mayor parte da Nobreza da Corte.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Officina de ANTONIO PEDROZO GALRAM.

Com todas as licenças neceſſarias.
Anno de 1718.

L 2558

SERMAM

LISBOA OCCIDENTAL.

2.89

A' SENHORA

D. HIPOLYTA CAFFARO.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central

HE tão natural nos pays o goſto de ver applaudidas as acções dos filhos, que não póde deyxar de ſer muyto do agrado de V. S. ver o Sermão, que ſe fez no magnifico acto da Profiſſão da Senhora D. Maria Joſeph de Vaſconcellos, digniſſima filha de V. S. adoptada pelo Patriarca Serafico, no meſmo dia em que o ſeu voto a conſtituhio Eſpoſa do

Rey dos Reys. Neſta ſuppoſiçaõ, deſeja[illegible]ha muyto tempo deſcobrir motivos, com que o meu obſeq[illegible] pudeſſe teſtemunhar o reconhecimento do muyto que devo [illegible]onra que V. S. me faz, o procurey dar à eſtampa; onde ſem os erros, que ordinariamente produzem as tranſcripçoes, poſſa V.S. ver os applauſos de hũ acto taõ religioſo, dictados por hũ dos mayores Panegyriſtas do noſſo tempo; & juntamente ler a pureza do ſeu eſtylo, a elegancia das ſuas fraſes, a elevaçaõ de ſeus penſamentos, & a coherencia das ſuas provas: verdadeyramente oraçaõ digniſſima de hum aſſumpto, que naõ merecia Orador menos ſublime.

Entendo eu, que ſe elle ſe reſolveſſe a dedicallo, não pu[illegible]zer mais ajuſtada eſcolha, pois alèm de ſer V.S. tam intereſſada em defender a materia, levava ſegura a ſua protecçaõ no relevante talento de V.S. & nas particulares atenções, que deve a toda a Corte a ſua illuſtre peſſoa; porque ſe exal[illegible]õ nella de maneyra as virtudes, & ſe requintaõ de tal modo as prendas, que naõ ſó neſte Reyno, mas no de Frãça ſe fiz[illegible]namente veneradas. Attendendo a eſta grande di[illegible]. uiz aquelle grande Monarca, cujo nome fará invejar o ſeculo decimo-ſetimo a todas as idades, Luis XIV. Rey de França, & Navarra; naõ ſó honrar o contrato do ſeu caſamento de V. S. com o Senhor Luis Joſeph de Vaſconcellos, & Azevedo, ſeu digniſſimo Conſorte, aſſinando a eſcritura com a ſua Real maõ, & aſſinando tambem na ſua preſença, ſeu filho unico o Delphin de França, ſeus netos o Duque de Borgonha, pay delRey Luis XV. que hoje domina aquella Monarquia; o Duque de Anjoù, hoje Rey de Heſpanha; o Duque de Berry, & a Graã Duqueza de Toſcana, mulher do Graõ Duque Coſme III. mas mandando-a conduzir a Portugal em hũa nào de guerra pelo Conde de Hautfort.

Eſtas honras taõ particulares de toda a caſa Real de

Fran-

França, não a[illegible]avaõ só sobre a que o Serenissimo Senhor Rey D. Pedro [illegible]e saudosa recordaçaõ, fez ao Senhor Luis Joseph de Vasconcellos & Azevedo, ordenando ao Marquez de Cascaes D. Alvaro Pires de Castro, entaõ seu Embayxador Extraordinario na Corte de Pariz, que interviesse neste ajuste; mas tambem sobre os altos merecimentos de V.S. sobre a grande qualidade, & serviços pessoaes do Senhor Marquez D. Thomas Caffaro, Baraõ de Gray, General da artelharia, & Governador da Cidade de Messina no Reyno de Sicilia, pay de V.S. & sobre a esclarecida Stirpe dos Caffaros, q̃ no largo discurso de setecentos annos em que he conhecida na Italia, deu tantos valerosos Heroes [illegible]nova, & a Sicilia: occupando os mais relevantes empregos destes dous estados.

He V.S Neta do Senhor Baraõ D. Antonino Caffaro, & da Senhora Duqueza D. Hippolyta Fiamingo, já viuva do illustrissimo Duque de Fúrnare, & filha de D. Bernardino Fiamingo, da illustre familia deste appellido, tanto pela sua nobreza, como pelo grande numero de estados, & de feudos, naõ só consideravel em Sicilia, [illegible]no Reyno de Napoles.

Bisneta do Senhor Baraõ D. Thomàs Caffaro, que no anno de 1559. se achou Capitaõ de mar, & guerra na armada, que mandava o Duque de Medina Celi contra o famoso Corsario Draguth, & da Senhora Baroneza D. Isabel Bardassi, filha de D. Antonio Bardassi, da casa dos Baroens de Martini, & Discordia.

Terceyra Neta do Senhor Baraõ D. Mattheos Caffaro, Commandante das Galès de Sicilia, na armada com que o famoso General Andrè Doria passou à conquista de Coron, & Patrazzo; & da Senhora Baroneza D. Antonia Grimaldi, filha de Joseph Grimaldi, Baraõ de la Guzeta, & de sua segunda mulher, & parenta D. Joanna Grimal-

4-89

di, filha de Francisco Grimaldi Barão de [illegible]ropepi, & Galizzi, ambos da excellentissima casa dos Principes de Monaco, a quem deu principio o Principe Grimoaldo, filho de Pepino Rey de Austrasia.

Quarta Neta do Senhor D. Thomàs Caffaro, que servindo nas guerras de Napoles ao Catholico Rey D. Fernando, se fez não menos illustre pelas suas acçoens, que pela sua qualidade; & da Senhora D. Aurelia Caffarelli, filha de Prospero Caffarelli, Cavalheyro Romano, por cuja allian-ça se aparentou a Casa dos Caffaros com os Principes de Buccari, & com os Marquezes de la Motta.

Quinta Neta do Senhor Heytor Caffaro, que passando por Cabo da gente de guerra Siciliana à conquista de Granada, soube merecer nella os creditos de grande Capitão, mostrando no seu valor ser digno do seu nome.

Sexta Neta do Senhor D. Antonio Caffaro, Senhor da Casa dos Caffaros, Cheffe, & Parente mayor desta illustrissima familia, que no serviço dos seus Soberanos occupou os mais consideraveis empregos de Sicilia.

Setima Neta do Senhor D. Thomàs Caffaro, que servio com grande distinçaõ de valor ao Rey Dom Affonso de Aragaõ, & Sicilia, contra Reynaldo Rey de Napoles.

Oytava Neta do Senhor Henrique Caffaro, que com dous filhos seus servio na sobredita guerra ao mesmo Rey, no considerave! posto de General da Cavallaria; & de sua mulher a Senhora Lavinia Sacano, familia antiga, & aparentada com as melhores casas de Sicilia, por onde tambem aparenta a de V. S. com a dos Principes de Aragona, & Condes del Comiso.

Nona Neta do Senhor D. Antonio Caffaro, que pelos seus consideraveis serviços, & recomendaveis virtudes, mereceo o valimento do Rey D. Fernando de Sicilia; & de sua mulher a Senhora D. Violante Papaleone, da familia deste

appelli-

apellido, tomado [illegible] memoria de haver produzido o Papa Saõ Leaõ II. do nome, falecido no anno de Christo 684. paſſando de mil annos a antiguidade da ſua Nobreza.

Decima Neta do Senhor Pedro Caffaro, a cuja valeroſa eſpada deveo muytos ſerviços o Rey D. Martinho II. de Sicilia, & Aragaõ, no ſitio da Cidade de Palermo, que lhe occupava o Conde de Clermont; & da Senhora Cecchina de gli Uberti, Nobiliſſima produçaõ dos Ubertis de Florença, deſcendentes do famoſo Capitaõ Romano Lucio Catalina, como filha de Andrè de gli Uberti, & neta de Scaloro de gli Uberti Conde Palatino, & hum dos primeyros Barões do Reyno de Sicilia.

Undecima Neta do Senhor Jacome Caffaro, grande ſervidor dos Reys de Sicilia Luis, & Federico II.

Duodecima Neta do Senhor Pedro Caffaro, que tambem ſe aſſinalou muyto no ſerviço do Rey Pedro II. do meſmo Reyno.

Decima terceyra Neta do Senhor Jacome Caffaro, que vivendo com grande eſplendor no Reynados dos Reys D. Jayme, & D. Federico I. ſeguio valendo a parcialidade do ſegundo; & contribuiu muyto ao deyxar eſtabelecido no throno de Sicilia; & de ſua mulher a Senhora Luzia Mareſchalco, familia illuſtrada com as caſas dos Barões de Santo Angelo, Liccio, Curaſi, & Grota Perciata, & jà conhecida pelo eſplendor de ſua Nobreza nos Reynos de Sicilia, & de Napoles no tempo dos Reys Normandos.

Decima quarta Neta do Senhor Pedro Caffaro, que no anno de 1281. acabou glorioſamente a vida em ſerviço da patria, & dos Reys D. Pedro I. & D. Conſtancia; pelejando contra os Napolitanos, que ajudados dos Francezes pertendiaõ a Coroa Siciliana; & da Senhora Joanna Criſpo, filha de Anſelmo Criſpo, caſa nobiliſſima de Meſſina, que poſſuhio o feudo de Paſſanitello.

Decima

Decima quinta Neta do Senhor [illegible]me Caffaro I. do nome, que havendo ſido Conſul na Republica de Genova, paſſou por Embayxador ao Reyno de Sicilia, onde fundou a illuſtriſſima Caſa dos Caffaros, caſando na Cidade de Meſſina com a Senhora Petruccia Aldigieri, tão recomendavel pelo eſplendor do ſeu ſangue, como pela eminencia das ſuas virtudes.

Decima ſexta Neta do Senhor Antonio Caffaro, irmão de Eugenio Caffaro Abbade de Santo Cyro, & de ſua mulher a Senhora Ilarda de Caſtro, filha de Rodoaldo de Caſtro, & Neta de Anſaldo.

Decima ſetima Neta do Senhor Melchior Caffaro, que depois de exercitar o emprego de General da armada Genoveza contra os Piſanos, governou a Republica no anno de 1127. com o titulo de Conſul, lugar de mando ſupremo, correſpondente ao dos Duques, ou Doges por quem hoje ſe governa. Teve o Senhor Melchior Caffaro cinco irmãos, que todos tiverão repetidas vezes o Conſulado. Anſelmo o teve ſete, Otton cinco, & tres o Generalato da armada: fazendo ſe aro[illegible] as differenças, que então havia entre os Genovezes, & Piſanos. De maneyra, que todos os negocios Civis, & Militares corriaõ naquella Republica pela direcçaõ dos Caffaros.

Decima oytava Neta do Senhor Caffaro II. do nome, que voltando da Terra Santa, onde militou com outros Cavalleyros ſeus compatriotas, foy nomeado pela Republica Embayxador ao Papa Calixto I. no anno de 1121. & deſde o ſeguinte, atè o de 1149. occupou oyto vezes o ſupremo Magiſtrado da ſua patria, com o titulo de Conſul. Eſte excellente Heroe com huma mão na eſpada accreſcentava o dominio à ſua Republica, com a penna na outra eſcrevia os annaes dos antigos Genovezes, & a hiſtoria do ſeu tempo; acquirindo tal authoridade entte os ſeus naturaes, que o Arcebiſpo, &

os Nobres o ele[illegible]ão arbitro das discordias, que entre si tinhaõ, & convieraõ todos em lhe conceder o privilegio de bater moeda. No anno de 1126. lhe encarregàraõ com o posto de General da armada, a expediçaõ de Malhorca, & Menorca, & no de 1154. o nomeàraõ Embayxador ao Emperador Federico I. a cuja Corte voltou com o mesmo caracter no de 1158.

Decima nona Neta do Senhor Guilhelmo Caffaro, que na paz, & na guerra foy varaõ eminente. Na paz exercitando seis vezes o Consulado de Genova; na guerra com o posto de General das galès, destruindo o Castello, & porto de Piombino; afugentando da Ilha de Menorca os Pira[illegible]s fortificados nella, & restabelecendo na sua liberdade a Cidade de Almeria com a expulsaõ dos Sarracenos. Restituido a Genova cheyo de vitorias, compoz as ordinarias discordias daquella Republica, & faleceo em idade de 86. annos, havendo sido casado com a Senhora Julia de la Volta decima nona Avò de V. S. filha de Otton de la Volta [illegible]asa dos Barões deste titulo.

Finalmente vigesima Neta do Se[illegible]ffaro, primeyro do nome, Cavalheyro, & Patricio Constantinopolitano, que por desgostos que teve com Cyriaco Exarco de Apulia, favorecido de Romano Diogenes Emperador de Constantinopla, se retirou com seu Cunhado a Genova; onde esta Republica em consideraçaõ da sua pessoa; & da sua capacidade, & valor, lhe deu o emprego de Gonfaloneyro, ou Alferez mòr, pelos annos de 1175. & no de 1170. lhe encarregou a empreza de expulsar da Ilha de Corsega os Pisanos, que contra o direyto dos Genovezes a occupavaõ, dando-lhe para este effeyto o mando de doze galès, & o governo das tropas, que as guarneciaõ; & da Senhora Uberta Picanciglio filha de Guilhelme Picanciglio, de cujo matrimonio procede toda a esclarecida familia dos Caffaros, que fazendo justamente

gloria de ser estirpe de hum tal ascendente [illegible]màraõ por appellido o seu nome proprio, accrescentando ao [illegible]eaõ divisa primitiva do seu escudo, a bandeyra, insignia do seu emprego.

Pela Senhora Marqueza D. Anna Berenger de Villadicans, segunda mulher do Senhor Marquez D. Thomàs Caffaro, & mãy de V. S. he V. S. Neta do Senhor D. Joaõ de Villadicans, Cavalleyro da Ordem Militar da Estrella no Reyno de Sicilia, & de sua prima, & mulher a Senhora D. Isabel de Villadicans, & por huma, & outra parte terceyra Neta do Baraõ de la Motta D. Joaõ de Villadicans, casa de illustre, & antiga nobreza.

Pela Senhora D. Lucrecia Crizaphi sua avò, mulher do Senhor D. Alvaro de Villadicans, tambem Cavalleyro da Ordem da Estrella, descende V. S. da casa dos Barões de Pancaldo, & aparenta em grao muy proximo com os Principes de Carini, Duques de Villa Real, com os Marquezes de Santa Cruz, & com os Barões de la Piana.

E pela Senhora Baroneza D. Brites Molles, mulher do Senhor D. Joaõ de Villadicans, Baraõ de la Motta, seus bisavòs, aparenta V. S. com o presente Duque de Molles, & com muytas illustres casas de Sicilia; de maneyra que por todos os lados concorre em V. S. o mais esclarecido sangue das familias daquelle Reyno.

Muyto pudera dilatarme nas heroicas acçõe dos illustres ascendentes de V. S. taõ preclaras nos monumentos da historia; mas V. S. que mostra ao mundo pela sua applicaçaõ, & pelo seu talento, que as artes, & as sciencias andaõ injustamente affectas a hum só sexo, terà lido mais diffusamente nos annaes de Genova, escritos por Justiniani, & por Marchesio Scriba, nos claros Varões Genovezes de Jacome Bracelli, nos Elogios de Orbeto Fiogleta; & nas Genealogias de Sicilia de Filadelpho Mugnos, tudo quanto aqui omite a minha penna, pela attenção de naõ offender a sua modestia, &

com

com o receyo de correr na cenſura de adulador. Só direy que podendo ſeus filhos de V.S. prezarſe muyto da alta varonia dos Vaſconcellos, deduzida dos antigos Reys de Leaõ; do antiquiſſimo, & illuſtre ſangue dos Azevedos derivado de Guido Emperador de Italia; da preclara aſcendencia dos Mouras produzida da familia Real de Heſpanha; da eminente aliança dos Silvas deſcendentes dos Reys de Leaõ, & Aſturias pela varonia, & dos Silvios Romanos originarios dos Reys de Troya, & de Roma por caſamentos; da nobiliſſima deducçaõ dos Gamas illuſtrada com tantos heroes, & com taõ eſclarecidos Netos; ſe devem gloriar tambem muyto das acçoens, & empregos dos Caffaros, da origem dos Grimaldos, da antiguidade dos Ubertis, & dos Papaleones, dos Senhorios dos Fiamminghos, da nobreza dos Villadicans, & das alianças dos Chriſaphis; porèm mais que tudo de huma mãy, que ſoube darlhes a educaçaõ mais perfeyta, vencendo no methodo as celebres matronas de Lacedemonia; porque ſem violar as leys da natureza, obſervou inteyramente os preceytos da razão.

Com eſta prodigioſa união de qualidades, virtudes, & prendas taõ elevadas, taõ ſublimes, taõ relevantes, juſtas forão as attençoens de França; juſta a veneração de Portugal; & juſtamente devo eu eſperar, que na protecção de V. S. ache eſte papel defenſa, & a minha confiança deſculpa. A peſſoa de V.S. guarde Deos muytos annos.

Beija as mãos de V.S.

Seu mais fiel, & venerador criado

Joſeph Freyre Monterroyo Maſcarenhas.

Beija as mãos de V. S.

Poſtquam conſummati ſunt dies octo, ut circumcideretur puer, vocatum eſt nomen ejus JESUS. Luc. 2.

Faculdade de Filosofia Ciências e Letr Biblioteca Central

SENHOR.

PAra o dia da Circunciſaõ, & do nome de JESUS reſervar a ſua Profiſſaõ huma alma Religioſa, que profeſſa com o nome de Maria! Acerto foy na verdade; aſſim eu ſoubera ponderar os myſterios, que taõ altas circunſtancias nos inculcaõ. O dia da Profiſſaõ de huma alma Religioſa he o dia verdadeyro dos deſpoſorios, que celebra eſſa meſma alma com JESU Chriſto: mas ſe he dia de deſpoſorios para huma alma o da ſua Religioſa Profiſſaõ, tambem para Chriſto he dia de deſpoſorios o em que ſe celebra circumcidado, & com o Santiſſimo nome de JESUS.

Quando antigamente a Eſpoſa dos Cantares

res convidou, no ſentir do Dour Mellifluo, a hũs Eſpiritos Angelicos (talvez fallando em profecia com eſtes, que profeſſaõ a vida Seraſica) para que na allegoria de Salamaõ vieſſem ver a JESU Chriſto no dia dos ſeus deſpoſorios; diſſe que eſte dia era aquelle, em que ſua Santiſſima Mãy o coroou: *Venite, & videte Filiæ Sion* (*ideſt virtutes Angelicæ*, diz S. Bernardo) *Regem Salomonem in diademate, quo coronavit eum mater ſua, in die deſponſationis illius.* Mas aſſim havia dizer, para que ſe viſſe, que eſte dia de deſpoſorios era o de hoje; porque ſe no ſentir do Cartagena o nome Santiſſimo de JESUS tem a fórma de hũa Coroa, & de hum diadema. *Speciem præ ſe fert diadematis, ſeu Coronæ*; com eſte diadema coroou hoje a Chriſto ſua puriſſima Mãy pondolhe eſte nome ſantiſſimo, conforme ao que lhe annunciára o Anjo: *Vocabis nomen ejus JESUM.* E naõ ſey ſe cõ eſte penſamento diria talvez Hugo Cardeal, que eſte dia era aquelle, em que Chriſto ſe deſpoſou por meyo do ſangue que verteo: *In die deſponſationis illius.. quando ipſe factus eſt Eccleſiæ Sponſus ſanguinum.* Pois ainda que lhe chame dia da Payxão, com tudo referindo-ſe ao Capitulo 4. do Exodo, parece que nos dá a entender, que he o dia da Circumciſaõ, porque me-

Cant. 3. 11.
D. Bern. Ser. 2. de Epiph.
Cartag. de Chriſt. l. 5. ho. 9.
Luc. 1. 31.
Hug. Car. hîc.

mediando a circumcisaõ de Eliezer, he que Sephora declarou os proprios termos daquelles desposorios: *Sponsus sanguinum ob circumcisionem.* *Exod.* 4. 26.

Supposto pois, que o dia, em que Christo apparece circumcidado, & com o nome venerabilissimo de JESUS, he o dia verdadeyro dos seus desposorios; & que tambem he verdadeyro dia de desposorios para huma alma o da sua Religiosa Profissaõ: ninguem pòde duvidar, que foy acertado emprego reservarse esta Profissaõ de Maria para o dia da Circumcisaõ de JESUS. Antes não só parece acertado o emprego pela reciprocação dos dias, mas tambem pela correspondencia dos actos, & pelas circunstancias dos nomes; pois parece, que entre o Esposo, & a Esposa estaõ igualmente circunstanciados os nomes, correspondidos os actos, & reciprocados os dias. Vamos ao thema.

Neste dia, consummado o tẽpo da Ley, diz o Euangelho, que celebrara Christo Senhor nosso o acto de sua Circumcisaõ: *Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer.* Neste mesmo dia consummado, & completo tambem o tempo da provação, confórme à ley, vemos que celebra esta alma o acto da sua Profissaõ. No acto da sua Circumcisaõ continua

nua o Euangelho, que recebera Chriſto o nome de JESUS, que jà d'antes tinha annunciado o Anjo a ſua ſoberana Mãy: *Vocatum eſt nomen ejus JESUS, quod vocatum eſt ab Angelo, priusquam in utero conciperetur.* No acto tambem deſta ſua Profiſſaõ recebe eſta alma o nome de Maria, que já d'antes lhe tinhaõ poſto ſeus illuſtres pays.

Ora não parece q̃ eſtá corrẽdo igual o parallelo entre dia, & dia; entre acto, & acto; entre nome, & nome? entre nome, & nome pelas circunſtancias? entre acto, & acto pelas correſpondencias? & por iſſo entre dia, & dia pelas reciprocações? Quem o pòde duvidar? Porèm não ha de parar ainda aqui o meu diſcurſo: antes, preſcindindo da dignidade dos nomes, & da condignidade dos actos, (em cujo ſentido ſey, & devo ſaber, que o acto, & nome do Eſpoſo excedem com conhecida ventagem ao nome, & acto da Eſpoſa) contrahido ſó ás circnnſtancias de hum, & outro nome, & ás correſpondencias de hum, & outro acto; verey ſe poſſo moſtrar por parte do dia da Profiſſaõ algum exceſſo, ainda a reſpeyto do dia da Circumciſaõ. E aſſim

Dividirey o Sermaõ em duas partes, conforme as duas clauſulas do thema. Na primeyra

ra mostrar[illegible], [illegible]comparada a fineza desta Esposa no acto da sua Profissaõ, com a fineza do Divino Esposo no acto da sua Circumcisaõ: *Ut circumcideretur puer*; pelo que representaõ estes actos, parece que a fineza do Esposo em se circumcidar, se vè com excesso correspondida pela fineza da Esposa em professar. Na segunda parte insinuarey, que comparadas hoje as circunstancias do nome de Maria, com que esta Esposa professa, & do nome de JESUS, com que o Esposo se circumcidou: *Vocatum est nomen ejus JESUS*; fallando respectivamente, parece, que não teve o nome de JESUS no dia da Circumcisaõ aquella grãdeza, que tem hoje o nome de Maria nesta Profissaõ. Entendido, como se deve entender, & explicado, como logo se ha de explicar, este assumpto; imagino que posto seja encarecido, nada pòde ter de temerario. O ponto he que eu o sayba desempenhar, como prometto, & assim ficarey satisfazendo às obrigações deste dia por todas as razões grande. Comecemos.

Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer. Confórme a esta primeyra clausula do Euangelho, tenho hoje que fazer a primeyra comparaçaõ; & he entre acto, & acto, o acto da Circũcisaõ do Esposo, & o acto

da

da Profiſſaõ deſta Eſpoſa; & attendendo ao que eſtes actos repreſentaõ, intento moſtrar como parece, que neſte dia a fineza do Divino Eſpoſo em ſe circumcidar, ſe vè correſpondida cõ exceſſo pela fineza da Eſpoſa em profeſſar. Mas iſto como pòde ſer? Como pòde na ordem de fineza ſer inferior á Profiſſaõ de Maria a Circumciſaõ de JESUS? Por certo que nem a fé dà licença, que tal ſe diga, nem a razão aſſim o perſuade. Como he poſſivel, que exceda a fineza de huma creatura áquella acçaõ, em que o meſmo Creador moſtrou a ſua mayor fineza? Taõ ſuperior fineza foy em Chriſto o acto da ſua Circumciſaõ, que ſe avantajou ás mayores, que por nòs chegou a obrar o ſeu Divino amor.

Entre todas as finezas, que Chriſto chegou por noſſo amor a obrar, duas foraõ as em que excedeo: a primeyra a do ſeu Naſcimento; a ſegunda a da ſua Morte; & a ambas parece que ſe avantajou a fineza da Circumciſaõ. Avantajou-ſe á fineza de naſcer; porque ſe em o Naſcimento ſe humilhou Chriſto tanto, que bayxou do Ceo á terra a fazerſe homem; na Circumciſaõ ſugeytando-ſe á Ley, não ſó quiz moſtrar que era homem, mas tambem darſe a conhecer nos trajes de peccador. E niſto ſem duvida parece que excedeo, porque niſto certamen-

tamente n... ...humilhou. Admiravelmente o A Lapide: *Coriſtus in Circumciſione magis, & profundiùs ſe humiliavit, quàm in nativitate; in hac enim accepit formam hominis, in illa verò formam peccatoris.* Avantajou-ſe tambem na fineza de ſe circumcidar à fineza de morrer; porque na morte o ſangue que derramou, ſim foy muyto; mas ſuppoſto o preceyto do Pay, derramado por obrigaçaõ: na Circumciſaõ o ſangue, que verteo, ſim foy pouco; mas ſuppoſta a exempçaõ da Ley, vertido todo por amor: & já ſe deyxa ver que he mayor fineza, a que ſe faz por amor, do que a que ſe executa por obrigaçaõ. Singularmente Santo Agoſtinho meu Padre: *In Paſſione pretium, in Circumciſione amorem.* *D. Aug. Serm. de Circumc.*

Deſta ſorte parece ſer a fineza de Chriſto na Circumciſaõ igual, & ſemelhante em tudo á fineza de Chriſto no Sacramento. No Sacramento moſtra Chriſto tanta humildade, que delle neſte myſterio entendeo, & commentou o Fideli aquellas palavras q̃ o meſmo Senhor diſſe por ſaõ Mattheos: *Diſcite à me, quia mitis ſum, & humilis corde.* No meſmo Sacramento deo tanto por amor o ſeu ſangue, que chegou a dizer o meſmo Douto, que todo, quanto ſe encerra no Caliz, corre da vea do amor: *Vas Eu-* *Fideli in Pſ. 22. v. 3. Theor. 1.*

chariſticum Calicis vocabulo exprimitur, quia
Ibid. v. 7. *Chriſti ſanguinem continet, ex vena ferventis*
Theor. 5. *amoris ebullientem.* E ſe na Circumciſaõ deo tambem Chriſto por amor o ſangue: *In Circumciſione amorem*: ſe na Circumciſaõ he donde ſe moſtrou mais humilde: *Magis, & profundiùs ſe humiliavit*; bem dizia eu, que a fineza da Circumciſaõ ſó parece ſe igualou à fineza do Sacramento.

E tudo iſto, ſe me naõ engano, eſtá dobrando as forças à primeyra difficuldade. Eu me explico. Falla o Profeta Zacharias á letra do Diviniſſimo Sacramento do Altar, & a reſpeyto delle naõ ſó quer negar o exceſſo, mas ainda a comparaçaõ a todas as mais finezas, que por nòs chegou a obrar o meſmo Deos: *Quid bonum ejus, & quid pulchrum ejus, niſi frumentum electorum?* Bem: logo ſe as meſmas circunſtancias de fineza, que concorrem no Sacramento, concorrèraõ tambem na Circumciſaõ; dizendo Zacharias que com a fineza do Sacramento ſe não podem comparar as finezas do meſmo Deos; como me atrevo eu a dizer, que com a fineza da Circumciſaõ naõ ſó ſe pòde comparar, mas que a chega a exceder a fineza deſta Profiſſaõ?

Confeſſo, que a tanto me naõ atrevèra, ſe-

naõ

naõ estiver[illegible]morado, do que Christo disse em certa occasiaõ a seus Discipulos: *Qui credit in me, opera, quæ ego facio, & ipse faciet, & maiora horum faciet.* Sabey, Discipulos meus, que aquelle que tiver fé, naõ só ha de obrar as mesmas maravilhas, que eu obro, mas ainda outras mayores, em que me exceda: *Et maiora horum faciet.* E bem: logo se Christo absolutamente concede mayores maravilhas que as suas á virtude da fé: *Qui credit in me*; como não poderey eu ao menos na representaçaõ attribuir hũa fineza mayor que a de Christo á virtude da Esperança? Quem tem fé, diz Christo, ha de obrar mayores maravilhas: & quem abraça a Esperança, digo eu agora, ha de fazer mayores finezas. Sim; mas para se fazerem estas finezas mayores, como se ha de abraçar a Esperança? O presente acto no lo está dizendo. Professando nella a vida Religiosa. Esta he a mayor fineza, que póde fazer huma alma por amor de Christo, & naõ sey se he esta a que leyo taõ encarecida no amor da Santa Magdalena.

Joan. 14. 12.

A fineza, que Christo mais louvou, & encareceo na Santa Magdalena, foy a de o vir buscar com aromas à casa do Fariseo: *Dilexit multum*, disse o Senhor; & querendo seguir o Syl-

Luc. 7. 47.

veyra eſte encarecimento, diſſe que atè na preſença de Deos avultára muyto eſte ſeu amor: *Et tamen Magdalenæ amor in conſpectu Dei multus eſt.* Agora ſe quizermos ſaber qual foy a virtude, que a Magdalena abraçou para obrar eſta fineza, ouçamos cantar o Petrarcha: *Spesque alto pectore fixa.* Diz que fora a virtude da Eſperança. Aſſim ſeria; mas por meyo de que acto? Agora eſte declarou meu Padre S. Agoſtinho: Por meyo de huma Religioſa Profiſſaõ: *Acceſſit confeſſa* (diz elle) *ut rediret profeſſa.* E hũa vez, que o acto, que entaõ celebrou a Santa Magdalena, foy a de huma Religioſa Profiſſaõ: *Ut rediret profeſſa*, tambem a fineza que fez, naõ podia deyxar de ſer a mais heroica: *Dilexit multum.* Oh como eſta fineza grande de Maria Magdalena eſtá abonando agora a fineza mayor de outra Maria. Mas para melhor declararmos por parte deſta Religioſa alma o exceſſo da ſua fineza; naõ digo jà a reſpeyto da que obrou na ſua Profiſſaõ a Magdalena, mas ſim da que fez na ſua Circumciſaõ o meſmo Chriſto, he-nos neceſſario averiguar, em que conſiſtio huma, & outra, & o que cada huma dellas eſtá repreſentando. Ora vaõ comigo.

Sylv. t. 3. l 5. cap. 15. q. 28.

Petr. apud A Lap. in Luc. cap. 7.

A mayor fineza, que Chriſto obrou por noſſas

noſſas almas (como já moſtrey) foy a de ſe circumcidar. Sim; mas eſta fineza em que conſiſtio? Sem duvida em anticipar o ſeu amor na Circumciſaõ aquelle ſangue, que depois havia derramar, quando ſubiſſe à Cruz para morrer; & aſſim o que eſte acto repreſenta he a meſma morte da Cruz. Em proprios termos S. Cyrillo: *Editus enim fuit ad totius mundi ſalutem, quam ſua circumciſione præfiguravit.* Bem: & a mayor fineza, que eſta alma faz por amor de Chriſto (como vimos no exemplo da Magdalena) he a de profeſſar. Sim; mas em que conſiſte eſta fineza? Talvez em anticipar o ſeu amor neſta Profiſſaõ, naõ digo já a morte, mas ſim a ſepultura; porque ſepultura de huma alma he a cella Religioſa em que habita; & iſſo he o que eſte acto eſtá repreſentando. Exquiſitamente o grande Baſilio: *O' Cella Dominicæ ſepulturæ æmula!* Eſtá bem: agora temos tudo de huma vez explicado. A Circumciſaõ do Eſpoſo foy huma repreſentação da morte: *Quam ſua Circumciſione præfiguravit:* a Profiſſaõ da Eſpoſa he huma repreſentaçaõ da ſepultura: *Dominicæ ſepulturæ æmula:* pois viſto eſtá, que pelo que repreſentaõ eſtes actos, mayor fineza parece que he a da Eſpoſa em profeſſar, do que a do Divino Eſpoſo em ſe circumcidar. Cuydo

D. Cyril. apud Vieyr. p. 11. ſer. 11.

D. Baſil. apud eundẽ p. 5. ſer. 15.

que em outra Eſpoſa tambem fina havemos achar para eſte penſamento a melhor prova.

Quer a Eſpoſa dos Cantares fazer comparaçaõ de dous amores, & compara-os a dous tormentos; mas he digno de notar o modo cõ que ſe explica: *Fortis eſt ut mors dilectio; dura ſicut infernus æmulatio.* Já ouve quem piedoſamente quiz comparar a vida da Religiaõ com a morte ſucceſſiva do inferno, & para eſta comparaçaõ lhe veyo muyto proprio eſte texto; mas eu agora que ſó a quero comparar á ſepultura, heyme de valer da Verſaõ Hebraica; porque donde a noſſa Vulgata tem: *Dura ſicut infernus*, lè o Hebreo: *Dura ſicut ſepulchrum.* E neſta Verſaõ vem a dizer o texto todo. He hũ amor grande taõ valente como a meſma morte, porèm hum amor mayor he como huma ſepultura. Aſſim ſerá; mas que pòde ter com a morte o amor grande, & que pòde ter com a ſepultura o amor mayor, para que a Eſpoſa Santa explique o amor grande pela morte: *Fortis ut mors dilectio*, & o amor mayor pela ſepultura: *Dura ſicut ſepulchrum æmulatio?*

Vieir. Jup.

Ora direy. Quiz a Eſpoſa explicar o extremo de duas amoroſas finezas, & para iſto comparou-as a dous grandes ſacrificios; mas o amor, que ſó era grande, havia comparallo á mor-

morte, porque he fineza grande o morrer: *Fortis ut mors dilectio*; porèm o amor mayor havia comparallo á sepultura, porque he fineza mayor o sepultarse: *Dura sicut sepulchrum æmulatio.* Grande amor he o que mata, diria a Esposa; porèm mayor amor he o que enterra. E como o acto da Circumcisaõ do Esposo, digo eu agora, representa a morte: *Quam sua circumcisione præfiguravit*, naõ ha duvida, que havia ser fineza grande: *Fortis ut mors dilectio*; porèm o acto desta Profissaõ da Esposa representando a sepultura: *Dominicæ sepulturæ æmula*, quem duvida que ha de parecer mayor fineza: *Dura sicut sepulchrum æmulatio?* Atè parece, que se estaõ correspondendo as palavras na fineza mayor desta Esposa. A dos Cantares comparando a fineza mayor com a sepultura chamou-lhe emulaçaõ, *æmulatio*; & o grande Basilio disse que toda esta emulaçaõ era com a sepultura de Christo: *Dominicæ sepulturæ æmula.*

Oh que grande fineza foy a daquelle Esposo Divino! Mas oh como parece mayor fineza a desta Esposa sagrada! Anticipou o Esposo na sua Circumcisaõ, ainda que em figura, a morte; anticipa hoje esta Esposa, posto que em figura tambem, a sua sepultura; pois quẽ duvida, que

nesta

neſta Profiſſaõ ſe ha de repreſentar a mayor fineza? E ſenaõ ponhamos os olhos naquelle throno, & admiremos aquelle Sacramento ſoberano, que naõ falta nelle que admirar; pois alli fez o meſmo Deos hũ compendio das ſuas maravilhas: *Memoriam fecit mirabilium ſuorum.* Mas entre tantas maravilhas, & entre tantas admirações, hũa couſa ſó me motiva agora reparo, & he, que fallando o Doutor Angelico com tanta individuação neſte myſterio altiſſimo, quando quer explicar o requinte das Divinas finezas, diga que a de mayor valor, & a de mayor preço he a de ſe nos dar naquella ſagrada meſa como iguaria: *O' pretioſum, & admirandum convivium ſalutiferum, & omni ſuavitate repletum! Quid enim hoc convivio pretioſius eſſe poteſt?* Pois como aſſim? Reparo agora: Naquelle Divino Myſterio ha a razaõ de Sacramento, ha a razaõ de ſacrificio, & ha a razaõ de convivio: logo quando Santo Thomás quer explicar o realce da fineza, porque lhe naõ chama ſacrificio, ou Sacramento, & porque lhe dá o nome de convivio? Ora direy: Eſte Myſterio ſoberano na razaõ de Sacramento ſignifica a graça, que nos dá, porque della he final ſenſivel; na razaõ de ſacrificio ſignifica a Chriſto morto, & offerecido na Cruz; porèm na

Pſ. 110. 4.

D. Thom. opuſc. 57.

na razaõ de convivio significa a Christo na sepultura, porque se sepulta em nòs, quando naquella sagrada mesa recebemos esta Celestial iguaria. Disse-o em termos expressos Saõ Joaõ Damasceno: *Distribuitur confractum, atque ita in nobis sepelitur.* E comparado aquelle Sacramento na razaõ de sacrificio representando a Christo morto, comsigo mesmo na razaõ de convivio representando a Christo sepultado; he sem duvida que representando a Christo sepultado, ha de ser o requinte das Divinas finezas; pois este he o excesso que leva á representação da morte huma representaçaõ da sepultura: *O' pretiosum, & admirandum convivium! quid enim hoc convivio pretiosius esse potest?* *D. Damasc. ep. ad Zach. cap. 2.*

Ainda que esteja provado, & confirmado com o Sacramento este primeyro ponto; com tudo ainda não está acabado o discurso. Falta-me agora averiguar a razão, porque ha de ser mayor fineza a de quem se entrega posto que na representação religiosamente a hũa sepultura, do que a de quem se offerece resolutamente a hũa morte; & parece-me que na semrazaõ do mundo acho a razaõ daquella mayor fineza. Este mundo he taõ desarrezoado, que lastimando-se dos mortos, perde totalmente a lembrança dos que se sepultaõ: quem morre,

ainda acha no mundo compayxaõ: quem ſe ſepulta, atè ſe deſpede da memoria do mundo: no mundo ainda ha quem chore a hũ morto; mas não ha quem ſe lembre de hum ſepultado. Caminhava Chriſto Senhor noſſo para o Calvario, & chorando hiaõ ſeguindo ſeus paſſos hũas
Luc. 23. 27. mulheres piedoſas: *Sequebatur autem illum multa turba populi, & mulierum, quæ plangebant, & lamentabantur illum.* Mas quando depois do Calvario lhe leváraõ o corpo para a ſepultura, não ſe lè que eſtas mulheres o foſſem acompanhando, nem que por elle choraſſem. Pois que he iſto, filhas de Jeruſalem, chorais hum innocente, que vay a morrer, & porque vos eſqueceis de hum morto, que vay a ſepultar? Ora que já que lhe fiz a pergunta, por ellas dou a reposta: porque eſta he a ſem-razão do mundo, chorar aos mortos, & eſquecerſe dos ſepultados; ter laſtima de quem vay a morrer, & perder a memoria de quem vay a ſepultar. Ainda mal, & para o noſſo caſo ainda bem, que ſeja iſto aſſim.

Mas deſta grande ſem-razão do mundo ſe ſegue, como eu dizia, a razão daquella mayor fineza. Como o mundo ſe coſtuma laſtimar de quem morre, alivia-ſe a pena da morte com a laſtima do mundo. Como o mundo ſe coſtuma

eſque-

esquecer de quem se enterra, com este seu esquecimento se dobra o tormento da sepultura. E que seja a Esposa, que hoje professa, tão fina, & tão amante, que queyra religiosamente viver sepultada, para experimentar este esquecimento do mundo! Grande fineza he esta; porque he grande este sacrificio. Na razão de sacrificio o mayor foy o de Christo no Calvario; & na razao de fineza a mayor parece, que he a desta alma nesta sua sepultura. Christo querendo explicar em si o grande sacrificio do Calvario disse por boca de David: *Infirmata est in paupertate virtus mea.* Cheguey a tão apertada pobreza, que debilitadas as forças quasi fiquey desconhecido: *Factus sum opprobrium, & vicinis meis valdè, & timor notis meis.* Os meus vizinhos me escarnecèrão, & atè os meus parentes me deyxàrão: *Oblivioni datus sum, tamquam mortuus à corde.* Finalmente todos me desemparàrão, porque me entreguey ao esquecimẽto do mundo. Mas oh como pòde dizer o mesmo de si esta alma para encarecer a fineza da sua sepultura! Eu hoje pela pobreza, que professo, me quero fazer desconhecida de todos: *Infirmata est in paupertate virtus mea.* Quero que o mundo me escarneça, & me desemparem os parentes, pois professo ser humilde: *Facta*

Psal. 30. 11.

Sup. v. 12.

Ibi. v. 13.

ſum opprobrium, & vicinis meis valdè, & timor notis meis. E o que mais he, quero que a minha fineza ſuba tanto de ponto, que todos de mim ſe eſqueçaõ, porque quero viver como morta neſta ſepultura: *Oblivioni data ſum tamquam mortua à corde.*

Aſſim he, nem pòde haver mayor fineza; mas ſuppoſto que o mundo he tam tyranno, que de hoje em diante ſe ha de eſquecer deſta alma pela ſua Religioſa Profiſſaõ; a melhor ſatisfação, que pòde tomar eſta meſma alma deſta tyrannia do mundo, he eſquecerſe tambem delle, & nunca mais delle lembrarſe; pois de hum mundo que ſe eſquece como tyranno, a mayor vingança he eſquecello como Religioſa. Iſto ſerá imitar ao Eſpoſo na vingança, que tambem quiz tomar em outro tempo da tyrannia da morte. *O' mors, ero mors tua*, dizia Chriſto antigamente na Cruz. O' morte, eu ſou o que te hey de matar. Sim; mas porque havia Chriſto matar a morte? não era melhor deſterralla? Se deſterrou o Principe das trevas: *Princeps hujus mundi ejicietur foras*; porque naõ deſterra tambem a companheyra das culpas? Direy: porque quiz tomar a ſatisfaçaõ com as armas da offenſa: a morte que fez? Matou a Chriſto; pois ſe a offenſa da morte foy matar a

Oſeæ 13. 14.

Joan. 12. 31.

Chriſ-

Chriſto, á ſatisfação de Chriſto ſeja matar a morte. Matar a morte a Chriſto foy tyrannia: matar Chriſto a morte foy ſatisfação: *O' mors, ero mors tua.* Oh que vitoria do amor contra a tyrannia da morte! Mas oh que vitoria tambem da Religiaõ contra a ſem-razão do mundo! Grande vitoria do amor contra a morte que matou a Chriſto, foy matalla; grande vitoria tambem da Religião contra o mundo, que ſe eſquece deſta alma, ſerá eſquecello.

Oh Eſpoſa querida de Deos, iſto he o que vos eſtà aconſelhando David, (que ſe elle o não diſſera, eu não tivera a confiança de aconſelharvos.) *Obliviſcere populum tuum, & domum patris tui,* (diz David) *& concupiſcet Rex decorem tuum.* Eſqueceyvos, eſqueceyvos, ò religioſa alma, eſqueceyvos do que deyxaſtes no mundo: *Obliviſcere populum tuum.* Eſqueceyvos dos pays, dos avòs, dos aſcendentes, que vos derão o ſer da natureza, *& domum patris tui*, que ſó aſſim ſe ha de prezar muyto de vos dar hoje a mão aquelle Divino Eſpoſo: *Et concupiſcet Rex decorem tuum.* Eſqueceyvos (torno a repetir) que não falta de que vos eſqueçais. Eu por não offender a voſſa religioſa modeſtia, deyxo de vos trazer á memoria o muyto que tendes no mundo de que vos eſquecer. Por iſſo *Pſal.* 44. 11.

callo na voſſa illuſtre varonia a eſclarecida familia dos Vaſconcellos; eſclarecida não ſó em Portugal, mas em toda a Heſpanha, de cujo Leaõ tiraria talvez o que tem por timbre. Callo tambem a antiquiſſima, & preclariſſima caſa dos Caffaros; pois para trazeres a Nobreza de toda a Europa, atè foſtes buſcar a principal de Meſſina. Callo finalmente nos ramos da voſſa aſcendencia as purpura Cardinalicias, porque em hũ ſangue tão nobre, não podiaõ deyxar de ſe tingir tantas purpuras. As togas Conſulares, os baſtões ſupremos, & os politicos Caduceos com que tantos dos voſſos preclaros avòs ſe illuſtráraõ, & deyxáraõ illuſtrada a Republica de Genova, antes que ennobreceſſem com a ſua aſſiſtencia a de Meſſina.

Em fim todo o fauſto do mundo deyxaſtes, & de todo tendes que vos eſquecer, *Oblivi ſcere*. Nem podeis hoje deyxar de tomar ao mundo eſta ſatisfação religioſa, jà que pela religioſa Profiſſaõ vos enclauſtrais em hũa cella emula da ſepultura de Chriſto: *O' cella Dominicæ ſepulturæ æmula*. Em cuja fineza parece que excedeis, poſto que ſó na repreſentaçaõ, à que hoje fez por vòs o Eſpoſo circumcidando-ſe, que he o primeyro acto de que deduzio o primeyro exceſſo o meu diſcurſo confórme à primeyra

meyra clausula do Euangelho: *Postquam consummati sunt dies octo, ut circumcideretur puer. Vocatum est nomen ejus* JESUS. Regulado por esta segunda clausula tenho hoje que fazer a segunda comparação (que certamente ha de ser mais breve) entre nome, & nome; o nome com que o Esposo se circumcidou: *Vocatum est nomen eius* JESUS, & o nome com que a Esposa protesta. Nesta comparação (da sorte que he licito fazer-se) insinuarey que das presentes circunstancias resulta ao nome de Maria, com que a Esposa professa, huma grandeza tal, que parece se naõ descubrio em o nome Santissimo de JESUS, quando o Esposo se circumcidou. Bem vejo, que o excesso desta comparaçaõ á primeyra vista ainda se mostra mais repugnante á fé, & ao mesmo discurso. A fé está-nos ensinando com S. Paulo, que o nome Santissimo de JESUS he hũ nome superior a todos os nomes: *Nomen, quod est super omne nomen.* O discurso nos está persuadindo, que ainda que o nome sagrado de Maria seja nome de exaltação: *Maria, idest exaltata*, naõ póde deyxar de ser mayor hũ nome, que he de salvação: *JESUS, idest Salvator.* E tanto, que daqui inferio huma douta penna a grandeza sem comparaçaõ deste nome venerabilissimo, dizendo que por ser *Philip. 2. 9.*

de

de ſalvaçaõ excedia a todos os mais nomes: *Re-*
Paul. Pa- *ctiſſimè Chriſtus ſibi nomen JESUS accepit; quo*
lac. in *nullum maius, aut congruentius accipere poterat.*
Matth. *Accepit ille nomen Africani, ille Aſiatici: accepit*
cap. 1. *Chriſtus nomen Servatoris.*

Ora eu bem ſey, que tudo iſto he aſſim, nem o poderá duvidar, quem for Catholico; mas como ainda eſtou pelo que diſſe, para haver de ſalvar todo o eſcrupulo he-me preciſo repetir, que não faço comparação entre a vir-
Vieir. p. tude, & dignidade do nome de JESUS, & do no-
6. Ser. 1. me de Maria, quando ainda neſte ſentido os
num. 32. quiz moſtrar iguaes em hũ Sermaõ, quem a ſi ſómente ſe ſoube igualar em todos: comparo ſim, contrahido ás circunſtancias, o nome de JESUS, que Chriſto recebeo, quando ſe circũcidou, & o nome de Maria com que eſta Eſpoſa de Deos hoje profeſſa; & põdo os olhos em hũ dia, & outro dia, intento moſtrar ſó como parece, que o nome de Maria hoje neſta Profiſſaõ recebe huma grandeza tal, que ſe naõ deſcobre em o Santiſſimo nome de JESUS no dia da ſua Circumciſaõ. Ora notem.

O nome Santiſſimo de JESUS, como nos eſtá dizendo S. Paulo, he ſim hũ nome mayor q̃ todos os nomes; porèm quando recebeo o cõplemento, & a grandeza toda deſte nome? Reſ-

pondo

donde o meſmo S. Paulo, que quãdo ſe exaltou na Cruz para morrer; pois cõ previſaõ à morte da Cruz he que Chriſto hoje recebeo eſte nome taõ grande, & taõ ſuperior a todos: *Factus obediens uſque ad mortem, mortem autem Crucis: propterquod & Deus exaltavit illum, & donavit illi nomen, quod eſt ſuper omne nomen.* Notem o *propter quod.* Bem eſtá: logo antes de Chriſto ſe exaltar na Cruz não tinha eſte nome grande com todo o ſeu complemento: ſegue-ſe por bom diſcurſo: logo naõ tinha ainda eſte complemento, quando hoje ſe circumcidou. Tambem he legitima conſequencia. Por iſſo eu advirto que no Euangelho de hoje nos diz o Chroniſta Sagrado, que na Circumciſaõ ſe puzera a Chriſto o nome de JESUS, que já d'antes tinha declarado o Anjo, antes que elle ſe concebeſſe: *Vocatum eſt nomen ejus Jeſus, quod vocatum eſt ab Angelo, priuſquam in utero conciperetur.* Neſta ultima clauſula he que reparo. Duas vezes tinha o Anjo annũciado o nome de JESUS; huma vez á Senhora antes de Chriſto ſe conceber; outra a Saõ Joſeph depois delle concebido: logo porque naõ diz Saõ Lucas que na Circumciſaõ ſe puzera a Chriſto o nome de JESUS, que tinha annunciado o Anjo a Saõ Joſeph depois delle concebido; mas ſó *Philip. 2. v. 8. 9.*

o que tinha dito o Anjo à Senhora antes de lhe ſe conceber: *Priuſquam in utero conciperetur.* Direy: He porque o nome de JESUS que o Anjo annunciou a Saõ Joſeph depois de Chriſto concebido, levava expreſſa em ſi toda a grandeza, porque ſe referia ao officio de Salvador, que elle havia conſummar na Cruz: *Vocabis nomen ejus JESUS; ipſe enim ſalvum faciet populum ſuum à peccatis eorum.* Porèm o nome de JESUS que o Anjo declarou à Senhora antes de Chriſto ſe conceber, naõ levava em ſi o complemento da grandeza, porque neſta occaſiaõ naõ fez o Anjo mençaõ de que na Cruz havia padecer como Salvador; & como o nome de JESUS, que o Anjo declarou à Senhora, naõ leva expreſſa toda a ſua grandeza, por iſſo diz o Evangeliſta, que eſſe he o que hoje recebeo Chriſto na ſua Circumciſaõ: *Vocatum eſt nomen ejus JESUS, quod vocatum, &c.* Teremos quem diga iſto? Sim, & nos termos mais proprios, o Doutiſſimo A Lapide: *Licet nomen JESU in Circumciſione ſit illi impoſitum, non tamen tunc actu proprio, & perfecto fuit Salvator; ſed tantùm deſtinatione, & inchoatione: tunc enim deſtinatum, & declaratum fuit illum fore mundi Salvatorem; quando nimirum pretium ſanguinis ſui pro ſalute noſtra in Cruce perſolveret;*

Matth. 1 21.

A Lap. ad cap. 2. Philip. verſ. 9.

rei; ideoque nomen JESU non à præſenti, ſed à futura ſalute Chriſto in Circumciſione inditum eſt. Todas eſtas palavras lhe foraõ neceſſarias para dizer tanto: mas naõ podia dizer melhor para o meu intento.

Paſſemos agora deſte nome Santiſſimo de JESUS em a Circumciſaõ ao nome de Maria neſta Profiſſaõ. Profeſſa hoje eſta Eſpoſa de Deos com nome de Maria; nome que jà d'antes lhe tinhaõ poſto em o Bautiſmo ſeus pays; mas largãdo o appellido de Vaſconcellos com que para o ſeculo ſe ennobrecia muyto aquelle nome, fica para a Religiaõ com o cognome do ſagrado Patriarcha Saõ Joſeph; commutando religioſamente neſta Profiſſaõ o nome de Dona Maria Joſeph de Vaſconcellos pelo de Soror Maria de Saõ Joſeph. Ah ſim, & eſta alma Religioſa pela ſua Profiſſaõ havendo de largar algum appellido, ou cognome, deyxa o dos Vaſconcellos, & fica com o de Saõ Joſeph? pois hoje neſta ſua Profiſſaõ faz patente a mayor grandeza em o nome de Maria. Sim. Mas que grandeza he eſta? Sabem qual? A que ſe naõ deſcobrio em o nome Santiſſimo de JESUS na ſua Circumciſaõ. O nome Sãtiſſimo de JESUS, poſto que nome ſempre grande, naõ teve na Circumciſaõ todo o augmento, & comple-

mento actual de grandeza; & o augmento da ſua grandeza he o que tem hoje o nome de Maria neſta Profiſſaõ. E porque? Porque neſta Profiſſaõ ſe junta o nome de Maria com o nome de Saõ Joſeph. Notem.

O nome de Maria tomado ſó em ſi he hum nome grande, porque he de exaltaçaõ, que deſta ſorte ſe interpreta: *Maria, ideſt exaltata*; & por ſi ſó o nome de Joſeph he hum nome de augmento, que eſta he tambem a ſua interpretaçaõ: *Joſeph, ideſt augmentum.* Ora juntemos agora (como neſta Profiſſaõ ſe unem) o augmento do nome de Joſeph com a exaltaçaõ do nome de Maria, & vendo-ſe a meſma exaltaçaõ augmentada, como naõ diremos, que moſtra o nome de Maria neſta Profiſſaõ o complemento de toda a ſua grandeza? Naõ ha duvida: logo ſe neſta Profiſſaõ tem o augmento todo da ſua grandeza o nome de Maria, & eſte naõ teve actualmente o nome de JESUS na ſua Circumciſaõ, da ſorte que ſe pòde dizer; parece que bem dizia, que ſobe hoje o nome de Maria a huma grandeza tal, que ſe naõ deſcobrio em o nome Santiſſimo de JESUS, quando Chriſto ſe circumcidou. Bem ſey, que me poderaõ dizer, que conſiderada a grandeza ſó pela interpretaçaõ dos nomes, já no dia da Circum-

cumciſaõ teve o nome de JESUS toda a grandeza, porque já entaõ ſe interpretava Salvador: *JESUS, ideſt Salvator*. Porèm a iſto reſpondo, que ſe a interpretaçaõ de Salvador foy baſtante para dar actualmente toda a grandeza a eſte venerabiliſſimo nome; a meſma parece que recebe hoje o nome de Maria pela communicaçaõ do nome de Joſeph; porque he eſte nome de ſi taõ grande, que querendo mudallo Faraò, naõ achou outro porque o commutar ſenaõ pelo meſmo tambem de Salvador: *Vertitque nomen ejus, & vocavit eum lingua Ægyptiaca Salvatorem mundi.* Gen. 41. 45.

Ora o certo he que iſto naõ pòde ſer aſſim na realidade, mas olhando para as circunſtancias, naõ faz duvida que aſſim o parece; & atè ſe empregarmos a viſta em aquelle throno, cuydo que havemos achar a confirmaçaõ deſta idèa. Diz Saõ Bernardino Senenſe, que no principio da Igreja ſe coſtumava eſculpir, & gravar na hoſtia o nome Santiſſimo de JESUS: *In principio Eccleſiæ ab uno latere hoſtiæ ponebatur ſolum nomen JESU.* Traz eſta meſma fórma Novarino, & inſinua a razaõ, que era para entaõ ſe divulgar melhor a grandeza deſte ſoberano nome. Porèm niſto meſmo reparo: E para ſe divulgar a mayor grandeza do nome de D. Bern. Sen. 1. 4. Ser. 45. Novar. in Agn. Enoñ.

JESUS he neceſſario, que ſe grave na hoſtia? he preciſo que ſe junte com o Sacramento. Sim; porque o Sacramento da Euchariſtia diz augmento de graça; & junto hum nome que de ſi he grande, com outro, que diz augmento, naõ pòde entaõ deyxar de ſe fazer publica neſte nome a mayor grandeza. Mas ſe havia avultar mais a grandeza do nome de JESUS, por ſer hum nome grande junto com o augmento da Euchariſtia naquella hoſtia; aſſim tambem no ſeu modo ſe augmenta hoje a grandeza do nome de Maria, juntando-ſe neſta Profiſſaõ com o augmento que diz em ſi o nome de Joſeph.

Naõ ignoro, (& ſeja eſta a concluſaõ do diſcurſo) que haverá quem me argumente. O nome de Maria, poſto que neſta Profiſſaõ tenha o augmento todo do nome de Saõ Joſeph, com tudo naõ recebe eſte augmento de novo, porque já o nome de Joſeph andava junto com o nome de Maria antes deſta Profiſſaõ, quando era eſta Eſpoſa de Deos Dona Maria Joſeph. Naõ duvido: porèm a iſto reſpondo, que entaõ poſto que ſe juntaſſe o nome de Maria com o de Joſeph, ainda aſſim naõ recebia delle todo o augmento; & eſte que entaõ naõ recebia, he o que agora novamente recebe. Mas porque

que naõ havia receber todo o augmento do nome de Joſeph o de Maria antes deſta Profiſſaõ? Sabem porque? Porque antes da Profiſſaõ (como já diſſe) alèm do nome de Dona Maria Joſeph tinha eſta Eſpoſa o appellido de Vaſconcellos; & como o nome de Joſeph ſe juntava com o appellido de Vaſconcellos, augmentava eſte appellido, & juntamente o primeyro nome; porèm como agora pela Profiſſaõ fica eſta Eſpoſa com o nome de Maria, & ſe priva do appellido de Vaſconcellos, naõ tem o nome de Joſeph outra couſa que augmente mais que ſó o nome de Maria. De maneyra que o nome de Joſeph antes da Profiſſaõ augmentava o nome de Maria, & o appellido de Vaſconcellos; porèm de hoje em diante, como naõ pòde já augmentar o appellido, poem todo eſte augmento ſó no nome; & eſte he o que eu hoje de novo conſidero; o qual, *cæteribus paribus*, ſe naõ pòde conſiderar em o nome Santiſſimo de JESUS no dia da Circumciſaõ; por iſſo eſte he o ſegundo exceſſo, ainda que ſó apparente, que eu hoje prometti moſtrar na Eſpoſa regulado pela ſegunda clauſula do noſſo Euangelho: *Vocatum eſt nomen ejus JESUS.*

Tenho acabado o Sermaõ, & o que agora me reſtava era dar os parabens a eſta nova Eſpoſa

poſa de tanta grandeza, que hoje adquire, de tanta felicidade que hoje logra, & de taõ grande dignidade a que hoje ſe exalta; mas attendendo ao dia, & tambem à caſa em que eſtou, me parece que mais acertado he darlhe os bõs annos; pois os que ſe coſtumaõ dar neſte dia, como ſe naõ podem dar na poſſe, devem-ſe ſómente dar na Eſperança. Aſſim me reſolvo a dar hoje a eſta Eſpoſa de Deos os bons annos, & nelles os melhores parabẽs. Tenhais bons annos alma Religioſa. Mas que bõs annos haõ de ſer eſtes? Sem duvida haõ de ſer aquelles, em que chea de virtudes obſervares á riſca os votos que hoje prometteis. Se aſſim o fizeres, (como de vòs confio) ſem duvida haveis contar muytos, & bons annos; porque ſerem os annos muytos, ou poucos, mede-ſe pelas muytas, ou poucas obras, & naõ pela muyta, ou pouca duraçaõ do tempo.

Eccleſ. 46. 5. Quando o Sol antigamente parou a favor de Ioſué, diz a Sagrada Eſcritura, que ſendo o dia hum ſó, valèra tanto como ſe foraõ dous dias: *Una dies facta eſt quaſi duo.* Mas iſto como podia ſer? Se o Sol, & todos os orbes Celeſtes eſtiveraõ neſta occaſiaõ parados, he certo que naõ corria o tempo: logo ſe o tempo propriamente foy ſó de hum dia, como diz o

Eccle-

Ecclesiastico que valèra por dous, *quasi duo?* Respondo: Foy hum dia só quanto ao tempo que correo; foraõ dous quanto às acçõens que se obráraõ: porque se as acçoens saõ muytas, muytos saõ tambem os dias, ainda que por espaço de hum só corra o tempo: *Una dies facta est quasi duo.* E esta mesma Filosofia dos dias, julgo eu verdadeyra nos annos; donde se segue, que se em os annos que para o mundo viveres como morta, & sepultada nesta clausura, forem muytas, & boas as vossas obras, muytos, & bons haõ de ser tambem os annos, que conteis; podendo-se dizer de vòs quando acabares esta vida, o que disse Salamaõ de hum justo, parece que nas mesmas circunstancias: *Consummatus in brevi explevit tempora multa, placita enim erat Deo anima illius.* Sap. 4. 19. E agora por occasiaõ disto me estaõ vindo á memoria huns annos, que teve antigamente David no pensamento: *Annos æternos in mente habui.* Psal. 76. 6. Eraõ estes huns annos de eternidade: & se os annos, que contares neste Ceo da terra, forem muytos, & bõs por serem em graça, là no Ceo Empyreo naõ achareis conto a hũs annos eternos, em que lograreis a vista do vosso Divino Esposo por hũa eternidade de gloria: *Quam mihi, & vobis, &c.*

LICENÇAS.
do S. Officio.

EMINENTISSIMO SENHOR.

O Sermaõ de que eſta petiçaõ trata nada contem contra a fè, ou bõs coſtumes. Lisboa Occidental, S. Domingos 25. de Janeyro de 1718.

Fr. Fernando de Abreu.

EMINENTISSIMO SENHOR.

LI o Sermaõ, de que faz mençaõ eſta petiçaõ, & nelle naõ achey couſa que ſe opponha á pureza de noſſa Santa fè, & bons coſtumes. Lisboa Occidental no Hoſpicio do Duque 3. de Fevereyro de 1718.

Fr. Boaventura de Saõ Giaõ.

VIſtas as informações, pode-ſe imprimir o Sermaõ de que trata eſta petiçaõ, & impreſſo tornarà para ſe conferir, & dar licença que corra, & ſem ella nãõ correrá. Lisboa Occidental 4. de Fevereyro de 1718.

Ribeyro. Rocha. Fr. R. Lancaſtre. Guerreyro. Portocarreyro.

DO ORDINARIO.

IMprima-ſe o Sermaõ de que ſe trata, viſtas as licenças, & depois de impreſſo tornará para ſe conferir, & dar licença que corra, ſem a qual naõ correrà. Lisboa Occidental 17. de Fevereyro de 1718.

Cardoſo.

DO

DO PAÇO.

SENHOR.

MAndame V. Mageſtade ver o Sermaõ, que na Profiſſaõ de Soror Maria de S. Joſeph prègou o Padre Doutor Dom Joaõ Evangeliſta, Conego Regular. Quando ſeu Author não tivera juſtamente conſeguido neſta Corte os applauſos merecidos ao ſeu talento, por eſte Sermaõ ſómente alcançaria o nome de hũ admiravel Orador: pois com penſamentos dignos do ſeu engenho, moſtra quanto he facil imitador de ſeu Grande Padre S. Agoſtinho, em cujos Sermões ſe admira profunda doutrina, ornada de delicados penſamentos, & hũa ſingular eloquencia, taõ ſeguida do Author, que deyxa indeciſo o diſcurſo, ſe nelle he mayor a erudiçaõ das ſagradas letras, ſe a eloquencia oratoria com que a exorna. E aſſim me parece por todas as razoens muy digno eſte Sermaõ de que V. Mageſtade lhe conceda a licença que ſe pede para o imprimir, o qual não contèm nada contra o Real ſerviço de V. Mageſtade, que ſempre mandará o que for mais conveniente. Lisboa Occidental, Caſa de N. Senhora da Divina Providencia 5. de Março de 1718.

D. Antonio Caetano de Souſa C. R.

QUe poſſa imprimirſe, viſtas as licenças do Santo Officio, & Ordinario, & depois de impreſſo torne á meſa para ſe lhe dar licença, que corra. Lisboa Occidental 15. de Março de 1718.

Coſta. Botelho. Pereyra. Oliveyra. Noronha.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central
BIBLIOTECA
MAR.
41
2558

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central